

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 015/2023

RELATÓRIO:

Parecer Relativo a Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que no Calendário Oficial de Eventos no Município a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O Presente projeto tem o intuito de instituir, no calendário oficial do Município, a “Semana de conscientização de Ensino” a ser comemorado atualmente, na terceira semana do mês de agosto.

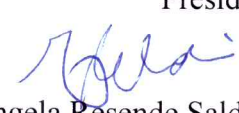
PARECER:

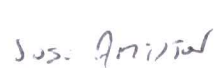
Em nosso entendimento o Projeto de Lei em questão, de caráter louvável, não se encontra apto a tramitação já que pretende propor atividades informativas na rede municipal de ensino. Acompanhando o Parecer do IBAM, TAIS ações são de ordem administrativa, portanto de competência exclusiva do Poder Executivo.

Desta forma, a nosso ver existe uma invasão de competência que ofende a separação de Poderes e desta forma, o Projeto de Lei não se encontra apto a tramitação.

Telêmaco Borba 25 de março de 2023.


Élio Cezar Santos
Presidente


Elisangela Resende Saldivar
Relator


José Amilton Bueno de Camargo
Membro